

17 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos.

18 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

19 — Exclusão e notificações de candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 artigo 30.º da portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do citado artigo, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, por notificação nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada por lista, ordenada por ordem alfabética, afixada em local visível e público da Câmara Municipal de Cinfães e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com o artigo 33.º da referida Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de selecção serão convocados para o método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Município (www.cm-cinfaes.pt) e afixada em local visível no edifício da Câmara Municipal de Cinfães e publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

21 — Composição do Júri:

Ref. A — Presidente: Ana Maria Rocha Dias Pinto, técnica superior (Biblioteca e Documentação), da Câmara Municipal de Resende.

Vogais efectivos: Maria José Queirós Lopes, técnica superior (Biblioteca e Documentação), da Câmara Municipal de Amarante, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Susana Cristina Moreira Pereira, técnica superior da área de Psicologia.

Vogais suplentes: Maria Anunciação Ferreira Coutinho Gaspar, técnica superior (Biblioteca e Documentação), da Câmara Municipal de Lousada e Sónia Maria Correia Oliveira, Técnico Superior da área de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Cinfães.

Ref. B — Presidente: Carla Fernanda Vilela Ribeiro, técnica superior (Turismo), da Câmara Municipal de Lousada.

Vogais efectivos: Lurdes Cristina Ferreira Gomes, técnica superior (Turismo), da Câmara Municipal de Castro Daire, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Susana Cristina Moreira Pereira, técnica superior da área de Psicologia, do Município de Cinfães.

Vogais suplentes: Célia Maria Sousa Azevedo, técnica superior (Turismo), da Câmara Municipal de Amarante e Sónia Maria Correia Oliveira, técnica superior da área de Recursos Humanos, do Município de Cinfães.

Ref. C — Presidente: Susana Cristina Moreira Pereira, técnica superior de Psicologia, do Município de Cinfães;

Vogais efectivos: Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia), da Câmara Municipal de Baião, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Sónia Maria Correia Oliveira, técnica superior da área de Recursos Humanos, do Município de Cinfães.

Vogais suplentes: Bruno José Marques Morais Fernandes, Técnico Superior (Psicologia), da Câmara Municipal de Lousada e Carla Marisa Ferreira Diogo, técnica superior (Psicologia), da Câmara Municipal de Castro Daire.

Ref. D — Presidente: José Manuel Vieira Ribeiro, Técnico Superior (Engenharia Florestal), da Câmara Municipal de Baião.

Vogais efectivos: Mafalda Maria da Cunha Alves Cardoso, técnica superior (Engenharia Florestal), da Câmara Municipal de Amarante, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Susana Cristina Moreira Pereira, técnica superior da área de Psicologia, do Município de Cinfães.

Vogais suplentes: Florbela da Piedade Silva, técnica superior (Engenharia Florestal), da Câmara Municipal de Castro Daire e Sónia Maria Correia Oliveira, técnica superior da área de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Cinfães.

22 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportu-

nidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Publicitação do procedimento — A publicitação do presente procedimento será nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

24.1 — Na página electrónica oficial da Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

24.2 — Na página electrónica oficial desta Autarquia, por extracto disponível a partir do dia da presente publicação;

24.3 — Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação.

Paços do Município, 05 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Manuel Pereira Pinto*.

303259979

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extracto) n.º 10143/2010

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Maria da Conceição Besteiro Guerra Lopes, assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

Maria Antónia Figueirinhas Afonso Madeira, assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

Maria Alexandrina Monteiro Maçana, assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

Maria de Lurdes Amado Carvalho Antunes, assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

António Augusto Julião Moura, assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única;

Armindo de Jesus Pinto, assistente operacional (auxiliar técnico de campismo), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 2, da tabela remuneratória única;

Figueira de Castelo Rodrigo, 12 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

303255214

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 10144/2010

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 10 de Maio de 2010, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, ao trabalhador Álvaro António Soares Rosa, detentor da categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 25 de Maio de 2010 e por um período de dois anos.

Paços do Município de Grândola, 11 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

303253595

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Regulamento n.º 476/2010

Beraldino José Vilarinho Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, ao abrigo da sua competência constante da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, cumpridas as formalidades legais exigidas, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de